



FOLHA DE DESPACHO

Folha: 263

Rubrica:

À Secretaria Municipal de Administração,

Com vistas à Gerência de Licitação,

Trata-se de procedimento licitatório, pregão eletrônico nº 078/2020, do tipo menor valor por item, onde a secretaria municipal de administração, por meio da gerência de licitação, que apesar de ter entrado em contato com a empresa arrematante **FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** solicitando análise e manifestação acerca da especificação técnica da proposta comercial apresentada.


Considerando que não foi possível identificar nos documentos acostados às fls. 241/261 (f/v) informações por parte da empresa quanto à possibilidade de fornecimento do objeto licitado nas exatas condições e especificações acerca da existência da **"Tecnologia Inverter"**, conforme solicitado item 2 do termo de referência (fl. 02 e fl. 107(f/v)).

Dessa forma, entendemos que as propostas apresentadas pela empresa arrematante **FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** (fls. 174/177), não atendem as exigências constantes do edital do pregão eletrônico nº 078/2020.


Diante do exposto, encaminhamos os autos para que proceda com as demais providências que o caso requer.

Certos de Vossa compreensão e colaboração, renovamos nossos sinceros votos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Viana/ES, 24 de setembro de 2020.



Antonio Carlos Ribeiro Junior
Gerente de Receitas e Dívida Ativa
Matrícula: 030949-02



Fabrício Lacerda Siller
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula: 024325-04